

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 237/2024 que tem como objeto a “**SERVIÇOS BANCARIOS – OBN - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**”, para a realização dos cadastros dos processos com maior celeridade nos setores administrativos desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém no seu Nível Central, conforme especificações constantes dos autos.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, bem como no Termo de Referência, as cotações de preços e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 327/2024-NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 141/2024-NCI/SESMA e a disponibilidade orçamentária informada pelo FMS.

AUTORIZO a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - OBN-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**” para a realização dos cadastros dos processos com maior celeridade nos setores administrativos desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém no seu Nível Central junto à empresa **BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/0004445-88**, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, por meio de **Dispensa de Licitação nº 004/2024** e **DECLARO** manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Belém, 17 de abril de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE